



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

L. E I N° 1.578/96

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Guarapari-ES., no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte

L E I:

Art. 1º- Fica declarada como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES DAS PRAIAS DO CENTRO DE GUARAPARI- "AVPCG"** fundada em 05 de setembro de 1990 no Município de Guarapari-ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari(ES), 16 de janeiro de 1996.

Gilberto Gomes Corradi
Prefeito Municipal